

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025
PROCESSO Nº 2026026300

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 015/2025 da pessoa física **JESSICA DE PAULA PASCHOALINO**, CPF nº **097.565.396-23**.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE
- CNPJ sob o nº **97.544.821/0001-20**, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão
- GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: JESSICA DE PAULA PASCHOALINO, CPF nº **097.565.396-23**, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 010/2025**, firmado em 03 de abril de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025013872, CREDENCIAMENTO 001/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **GERIATRIA/CLINICA MEDICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **03 DE ABRIL DE 2026 A 03 DE ABRIL DE 2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total estimado será R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos na dotação orçamentária: 26.1601.10.302.4310.4033.339034

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.



Catalão, 1 de abril de 2026.

Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora do PRO-SAÚDE.
Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão

Jessica de Paula Paschoalino
JESSICA DE PAULA PASCHOALINO
CPF nº 097.565.396-23
CRENCIADO

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: